A UNIÃO

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA - Quinta-feira, 24 de Abril de 1924 | GERENTE: Claudino Moura | NUM. 92

A enchente do Parahyba

Novos informes sobre a grande calamidade

O que foi a inundação no municipio de Guarabira

Foram expedidas malas postaes para a zona do brejo

As providencias do govêrno

A despeito de continuar ainda a cheia, interceptando passagem, mesma a canôa, o Parahyba está baixando as suas aguas, o que se vae verificando tambem noutros rios, como o Aracagy e o Mamanguape.

Emquanto vae declinando a intensidade da torrente e se descobrindo as terras alagadas, augmenta o empenho das populações para se reabrigarem e volveram ás suas occupações habituaes.

Os prejuizos são de feito extraordinarios, não se sabendo mesmo a quanto chega a extensão da calamidade, por falta de informes de diversos pontos que ficaram com todas as suas communicações cortadas para esta capital.

Começaram porem a chegar noticias de varios logares cuja situação era até ante-hontem ignorada e todas accusam damnos de vulto causados pelas chuvas.

—

Um dos nossos companheiros de trabalho recebeu procedente de Guarabira uma extensa carta da qual extrahimos os seguintes topicos referentes aos estragos alli produzidos pelas ultimas cheias:

. . . .

Estamos no regimen do potador, porque isolados e sem communicação para fóra daqui, é somente aquelle o meio que nos resta.

Não calcula v. a situação que atravessamos com as constantes enchentes dos rios e as chuvas que de continuo cáem por este mundo.

Sexta-feira da semana finda tivemos um pesado aguaceiro que durou mais de tres e meia horas, dando em resultado haver o rio de Guarabira subido em volume ao ponto de ficar quasi ao nivel da balaustrada da ponte da estrada de ferro, que dá accesso ao ramal de Natal.

As casas comprehendidas no trecho da venda de Vicente Franco ao sitio do sr. Abilio Gomes, situadas na baixa foram completamente innundadas, com notaveis prejuizos.

A invasão das aguas occorreu com maior impeto das vinte horas em deante, quando arrombou o açudé grande, occasionando sensiveis damnos a uma população de proletarios, que residia em torno delle.

E foi então horrivel o espectaculo que todos tivemos de observar com essa nova catastrophe. Levados ao léu da corrente viam-se passar aos rojões, clareados á luz dos relampagos, destroços de casas, animaes mortos, plantações, peças de mobilia etc. etc.

Até agora temos a contar mais de cinco mortes, somente na cidade. Dizem que em Cuité já se enterravam mais de dezeseis pessôas, victimas da enchente e em Alagoinha é de panuico doloroso o que alli está se passando.

Mas vamos ao nosso caso:—Alagado como se achava todo o quarteirão comprehendido da casa de Vicente Franco á do mestre Abilio Gomes numa extensão de quasi 500 metros era impossivel tentar-se, pela rua 15 de Novembro qualquer transito, e comquanto nas suas extremidades a agua pouco alcançasse acima dos joelhos, ponto havia que dava para cobrir um homem.

Têm sido salvas, retiradas da lama, dezenas de pessôas, entre velhos, moços e creanças.

Desabaram os fundos de quasi todas as casas á margem do rio, que corta esta cidade, em muitas alcançando os estragos até á sala de jantar.

O cel. Tota Miranda, além de outros prejuisos, teve dois dos seus armazens completamente destruidos, contando-se tambem que vinte saccas de lã suas foram levadas pelas aguas.

O sr. Joaquim Lucena perdeu tudo quanto possuia: seis casas de aluguer, o negocio e a propria residencia, salvando-se milagrosamente com a familia.

Assim são muitos os que ficaram sem abrigo, dando-se, por felizes em não terem sido tragados pelas aguas.

Na rua da Barra não foi menor o flagello. A agua subiu á altura de dois metros e fez incontaveis damnos, o mesmo se verificando na rua do Rio, onde poucas casas restam erguidas.

O restante foi levado pelo rio.

O sitio do cel. Amaro Guedes foi inundado, e ao impeto da correnteza foram arrancados todo o pomar e bananeiral existentes. A casa unicamente aguentou o embate do rio.

Hoje sahiu uma commissão para angariar donativos destinados aos flagellados, tendo arrecadado um conto e quatrocentos mil reis».

—

O sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do Estado, recebeu os seguintes despachos do Pilar:

PILAR, 23—Dr. Secretario do Estado—Parahyba—Situação população aqui afflictissima devido prejuizo incalculavel consequencia enchente rio. Communicações estrada cortadas. Julgo indispensavel auxilio governo melhorar sorte flagellados. Saudações.—João José Marója.

PILAR, 23—Secretario Estado—Parahyba—Cheias rio successivas aqui. Caso ainda nunca visto historia. Pilar situação horrivel povo. Cahiu grande quantidade casas sendo damnificada toda lavoura varzea. Auxilio prestou salvação vidas prefeito, delegado policia e muitas pessôas. Telegrapho Nacional paralysado. Correspondencia postal impossivel caminhos intransitaveis appello sentimentos patrioticos presidente Estado sentido enviar urgencia auxilio livrar miseria flagellados. Saudações.—Isaac Pinto.

—

O sr. Isidro Gomes, presidente da Associação Commercial, endereçou ao sr. ministro da Viação, ao senador Massa e ao deputado Manuel Tavares o seguinte despacho:

Exmo. ministro Viação, senador Antonio Massa, deputado Manuel Tavares — Rio de Janeiro — Consequencia grandes cheias rio Parahyba do Norte, está interrompido todo o trafego interior, tendo cahido restante ponte Cobé, sobre que passava trem Great Western, bem como parte central ponte Batalha, impedindo transito estrada rodagem. Cortadas assim todas communicações está horrivel situação commercio impossibilitado supprimentos freguezia zona além rio, estando população soffrendo graves necessidades. Rogo v. excias. urgente interferencia caso, sentido prompta reparação linha ferrea, pontes linhas telegraphicas. São incalculaveis prejuizos lavoura e cannas, estando população pobre sem trabalho e sem recursos. Govêrno Estado supprindo alimento principaes pontos onde habitantes continuam ilhados correndo perigo vida dada continuação terrivel inverno.—ISIDRO GOMES, presidente Associação Commercial.

—

Merece os mais francos applausos a acção do sr. dr. Alcebiades Silva, digno administrador dos Correios, deante da situação anormal que as enchentes creavam para diversos ramos do serviço publico.

O Correio, cujo funccionamento depende principalmente do transporte regular de suas malas, condicionado a uma rêde de linhas ligando todas as localidades do Estado, certo estaria com esse serviço quasi paralysado, se não fôra uma serie de medidas postas em pratica pelo sr. dr. Alcibiades Silva.

Com a primeira cheia do rio Parahyba, que interrompeu o trafego para Guarabira, fôram tão promptas as providencias tomadas por aquella auctoridade, que o serviço postal nada soffreu nas cidades, villas e povoações da zona norte aquem da Borborema.

Agora mesmo sobem de vulto as suas diligencias e iniciativas de modo a attenuar os embaraços que o Correio vem soffrendo com prejuizos consideraveis para os habitantes do interior, como se vê da nota que segue:

«A Administração dos Correios conseguiu expedir, hontem, as malas para todas as Agencias do littoral do Norte, brejos e zona de estrada de ferro, desde Sapé até a fronteira do Rio Grande do Norte e ainda as malas de algumas agencias do referido Estado e que vieram por via maritima.

As malas seguiram em bóte, com uma travessia approximada de duas leguas no rio Parahyba, até Portinho, de onde serão conduzidas a cavallo para Mamanguape e diversos pontos da estrada de ferro, e dahi distribuida aos demais destinos. E' uma expedição demorada, porque não se póde contar com o auxilio dos trens de Cobé a Guarabira, Natal e ramaes, que ainda não estão trafegando.

As mesmas agencias, conforme as ordens transmittidas, expedirão malas pelos mesmos portadores, de volta, pensando a Administração fazer tal serviço uma só vez por semana e em dias que ainda não póde determinar.

Accarretando essas providencias, decorrentes das grandes innundações, elevadas despezas para as quaes não ha dotação de credito, aliás já pedida á Directoria Geral, o administrador esteve hontem em Palacio, obtendo do govêrno do Estado, com franca deliberação, o auxilio preciso para custear a ida de um caminhão (typo Ford, porque não será facil a travessia em outros de maior vulto) até Itabayanna, conduzindo as malas retidas desde sabbado e as que serão fechadas, hoje, para todo o interior do Estado, além de Itabayanna inclusive.

O caminhão, que pertence aos srs. Benjamin Fernandes & C.ª, partirá, hoje, ás 9 horas, da Administração dos Correios, no intuito de aproveitar o trem que hoje mesmo segue de Itabayana para Campina Grande, de onde receberá todas as malas alli retidas, sendo que as ordens a respeito fôram transmittidas pelo telegrapho sem fio, por gentileza da casa Warthon Pedroza, em virtude da interrupção das linhas telegraphicas nacionaes e da Great Western.

Para essa expedição de emergencia a Administração receberá registrados até oito horas e correspondencia simples até oito e meia horas. A agencia do Varadouro receberá sómente correspondencia simples até ás sete e meia horas.

A Administração cogita de outras providencias no sentido de attenuar a presente deficiencia do trafego postal.

—

A acção de amparo e soccorro do govêrno do Estado ás victimas da cheia tem sido das mais louvaveis e efficientes, já remettendo viveres para Santa Rita, Espirito Santo, Soccorro, Ponte de Batalha e Entroncamento, a fim de serem distribuidos com os flagellados, já auctorizando ás Prefeituras de Itabayana, Umbuzeiro, Pilar, Ingá e Guarabira, a requisitarem, por conta do Estado, generos de primeira necessidade para abastecimento das populações ribeirinhas attingidas pela calamidade.

O govêrno auctorizou ainda ao prefeito de Espirito Santo embarcar, por conta do Estado, cincoenta homens para serem collocados nos serviços dos esgotos desta capital, bem como ao de Santa Rita a enviar vinte trabalhadores com egual destino e a proceder aos reparos de que está carecente a estrada de rodagem que liga aquella villa a esta cidade.

—

O govêrno do Estado dirigiu ao sr. presidente Arthur Bernardes o seguinte despacho telegraphico:

Rio—«Dr. Arthur Bernardes—Presidente Republica—Muito penhorado ultimo despacho telegraphico vossencia sobre solicitações minha parte. Aproveito a opportunidade levar conhecimento vossencia afflictiva situação populações valles Parahyba, Mamanguape e outros rios menores que estão transbordando devido grandes chuvas e arrombamento numerosos açudes interior. Prejuizos lavoura e criação enormissimos. Aguaceiros torrenciaes continuam cahir do sertão ao littoral, augmentando incalculaveis estragos, pontes destruidas, desvio cursos d'agua soterramento plantações, engenhos, muitas povoações innundadas, trafego via ferrea, communicações postaes e telegraphicas suspensos. Prejuizos assim superiores forças Estado; peço vossencia vir soccorro áquellas populações, mandando reencetar logo cessem difficuldades serviços via-ferrea Alagôa Grande, Cajazeiras, reconstrucção pontes Parahyba indispensaveis nosso commercio e outros trabalhos uteis de modo favorecer pobreza sacrificada. Parahyba saberá reconhecida agradecer benemerito governo vossencia. Cordiaes saudações.—SOLON DE LUCENA, Presidente Estado.

✻

O dia em Palacio

Hontem, houve expediente.

O sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do Estado, attendeu a varias pessôas que procuraram entendimento com o govêrno, bem assim o sr. Severino de Lucena, official de gabinete, que recebeu tambem.

Entre 13 e 15 horas estiveram presentes os srs. drs. Guedes Pereira, Celso Mariz, Luna Pedrosa, Carlos D. Fernandes, Demócrito de Almeida, Guilherme da Silveira, Nelson Lustosa, João Mauricio de Medeiros, Antonio Botto, Adhemar Vidal, Pedro Ulysses, Manuel Simplicio Paiva, Sá Benevides, Matheus de Oliveira, Julio Lyra, Janson Lima, Sizenando de Oliveira, Agrippino Castello Branco, Manuel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, Antenor Navarro, cel. Ignacio Evaristo, commandante João Florencio, Antonio Fasanaro, cel. Francisco Lustosa Cabral, Rocha Barretto, Amaro Nunes, José de Souza Medeiros, Mariano Falcão, Mario Maia, conego Manuel Christovam, Paulo de Lucena, padre dr. Pedro Anisio, Abdon de Souza, monsenhor João Milanez, Claudino Moura, Hermenegildo Di Lascio.

—

O sr. dr. J. M. Cavalcanti de Albuquerque, chefe da Prophylaxia Rural, conferenciou com o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado.

—

Estava em conferencia com o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, o sr. conego Manuel Christovam, secretario do arcebispado parahybano.

—

Despediu-se do govêrno o sr. dr. Mariano Falcão, cirurgião dentista nesta capital, e que está de viagem para o Rio de Janeiro.

✻

"El Libro Moderno"

A Argentina é talvez dos paizes sul-americanos o que mais cuida da intellectualidade do seu povo, sem descurar os interesses economicos, que a elevam devidamente á categoria de uma das potencias inquestionaveis do novo mundo.

Ao lado dos seus pensadores, dos seus jurisconsultos, dos seus philosophos, surge a phalange operosa dos escriptores propagandistas, entre os quaes occupa um logar de honra o sr. Sánchez-Sáez, intellectual dos mais fecundos e diligentes, que dirige actualmente em Buenos Aires, uma publicação interessantissima, intitulada «El Libro Moderno».

Essa empreza litteraria está animada de serios intuitos internacionalistas e pretende consagrar-se do seu terceiro numero em diante a escriptores brasileiros, começando por Monteiro Lobato, que é o consul das nossas modernidades, e alongando-se através de Machado de Assis, José de Alencar, Joaquim Nabuco, Euclydes da Cunha e tantos outros, que constituem a Via Lactea da nossa mentalidade.

Esse programma de approximação internacional pelas idéas é obra louvavel do sr. Sánchez-Sáez, a quem os estudos historicos do continente, a mais solida cultura encyclopedica apparelham de uma indiscutivel capacidade para o util e proveitoso emprehendimento.

Accusando o recebimento dos dois primeiros fasciculos do «Libro Moderno», registamos com applausos os louvaveis designios do sr. Sánchez-Sáez, fazendo votos por que os seus propositos sejam coroados do melhor exito.

Lei sobre desastre de vehiculos

(Continuação)

O que é desastre? O que é vehiculo?

Em materia de alta indagação juridica é indispensavel manter a uniformidade no lexico dos termos adoptados. Por isso, tendo a lei dos *accidentes no trabalho*, decreto legislativo n. 3.724, de 15 de janeiro de 1919, art. 1º, definido *accidente* como um *acontecimento fortuito*, é preferivel para os effeitos da presente lei, adoptar a palavra *desastre*, acontecimento cuja responsabilidade existe exactamente quando não é fortuito.

Obedecendo ao mesmo criterio de uniformidade, devemos manter para *vehiculo* a significação adoptada pelo regulamento n. 13.498, de 12 de março de 1919, art. 6º n. 3:

«Os transportes terrestres, maritimos, fluviaes e aereos;

a) estrada de ferro, tramways, bondes á tracção hydraulica, a vapor ou electrica;

b) automoveis movidos a vapor, a gaz, a electricidade etc.;

c) embarcações aereas, fluviaes ou maritimas de qualquer natureza;

d) carrinhos de mão, carrocinhas, carroças, caminhões, carros de praça, elevadores, pontes rodantes e quaesquer outros meios de conducção e transporte de pessôas, animaes e mercadorias».

Objecto da legislação a crear

O desastre de vehiculo affecta:

1º, o proprio vehiculo, seu proprietario ou dono;

2º, o preposto do dono no vehiculo (conductores, motorneiros, *chauffeurs*, cocheiros, ajudantes, etc.);

3º, os viajantes transportados;

4º, os transeuntes;

5º, as mercadorias transportadas;

9º, os bens de terceiros.

Os numeros 1 e 6 estão regulados pelos principios communs de direito, o numero 2 pela citada lei dos accidentes no trabalho, o numero 5 pelo art. 1.056 do Codigo Civil, portanto são os numeros tres e quatro que constituem o objecto da legislação a crear.

DA ACÇÃO PENAL

Não cabe aqui tratar do aspecto penal da questão; a responsabilidade criminal, como é corrente em direito, é rigorosamente pessoal. O Codigo Penal prevê *in genere* e *in specie* os delictos provenientes de negligencias, imprudencia e impericia nos arts. 24, 148, 151, 297 e 306. Devem ser comtudo punidas as duas contravenções seguintes: o emprego de pessoal sem os requisitos legaes, decreto federal n. 1.992, de 18 de setembro de 1918 e o excesso de velocidade, decreto n. 14.942, de 1921, art. 143 (Regulamento da Inspectoria de Vehiculos).

Jurisprudencia:

«Constitue *imprevidencia culposa* na direcção de automovel, não só a velocidade, como a falta de toque da buzina para advertir os transeuntes.»

—Primeira Camara da Côrte de Appellação, 19 de dezembro de 1910, *Revista do Direito*, vol. 19, pag. 185.

«O motorneiro que dirige um bonde tem por dever, durante o trajecto, inspeccionar a linha que percorre, sendo negligente e imprudente si não parar o vehiculo immediatamente, desde que veja um vulto qualquer sobre os trilhos. Si, da sua desattenção resultar qualquer accidente, deve ser responsabilizado criminalmente».

Segunda Camara, 6 de novembro de 1908. *Revista do Direito*, vol. 10, pag. 380.

DA ACÇÃO CIVIL

Dos proprietarios de vehiculos e seus prepostos

(Conductores, chauffeurs, ajudantes, etc.)

O art. 17 do decreto federal n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912, reproduzindo o disposto no decreto n. 1.930, de 26 de abril de 1857, estabelece a responsabilidade da administração individual ou collectiva de uma estrada de ferro pelo damno que causarem os seus empregados no exercicio de suas funcções.

Os nossos tribunaes sabiamente estenderam essa responsabilidade aos proprietarios ou donos de vehiculos em geral. Assim, as Camaras Reunidas da Côrte de Appellação decidiram em 1920, que o dono de vehiculo não se exime da indemnização, ainda que o seu preposto seja absolvido do crime quando ficar provado que houve imprudencia, negligencia ou impericia do referido preposto. *Revista juridica*, vol. 20, pag. 499.

Essa doutrina filia-se aos principios de equidade da justiça social, «porquanto os prepostos não possuem geralmente bens com que possam responder pelos damnos causados pela sua imprudencia, negligencia ou impericia».

Demais, é ponto pacifico na theoria do risco profissional, que patrão e preposto ligam-se por um contracto tacito, tornando-se o dono do vehiculo civilmente solidario pelos erros *do instrumento com que enriquece o seu patrimonio*».

Jurisprudencia:

A responsabilidade das emprezas de transporte não se limitam aos prejuizos soffridos nas cargas, mas estende-se tambem aos soffridos pelos passageiros na sua incolumidade pessoal.

— 1.ª Cam. Côrte de Appellação, 18 de junho de 1917. Supremo Tribunal Federal, 5 de junho de 1911, *Revista de Direito*, vol. 21, pag. 148.

Responsabilidade do Estado

A responsabilidade do Estado está claramente estabelecida no art. 15 do Cod. Civil que reza: «as pessôas juridicas de direito publico são civilmente responsaveis por actos dos seus representantes que nessa qualidade causem damnos a terceiros procedendo de modo contrario ao direito ou faltando a dever prescripto por lei salvo o direito regressivo contra os causadores do damno».

O Regulamento 13.498 que baixou com a lei dos acidentes no trabalho dispõe em seu art. 3.º «que a obrigação de que trata o art. anterior (pagamento de indemnização ao operario ou á sua familia) estende-se á União, aos Estados e aos municipios.

— Jurisprudencia:

A Justiça Federal condemna a União a pagar indemnização por damnos soffridos pelos transeuntes quando o desastre occorre devido á omissão voluntaria ou á falta de observancia dos preceitos regulamentares, e as camaras reunidas da Côrte de Appellação ja condemnaram a fazenda municipal do Rio de Janeiro pela precipitação de uma ambulancia da Assistencia que entretanto pela urgencia dos seus soccorros gosa de certas regalias. *Rev. Juridica*, vol. 20, pag. 499.

Equiparação de todos os meios de transporte

A tendencia definitiva que se manifesta no judiciario e no legislativo é de equiparar todos os vehiculos para os effeitos das responsabilidades legaes. O art. 78 do decreto n. 14.942, já citado, que regulamenta a Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal, dispõe imparcialmente:

«São communs a todos os vehiculos as disposições relativas ao transito em geral, na via publica».

No citado accordão de 17 de junho de 1920, as Camaras Reunidas applicaram em casos de desastres em automoveis a lei de 1912 sobre desastres em estradas de ferro.

O juiz federal Olympio de Sá e Albuquerque em luminosa sentença publicada no *Diario Official* de 19 de julho de 1923, ensina:

(Continua)

✻

2.º Congresso de Agricultura do Nordéste

Reune hoje, ás 14 horas, a commissão organizadora do 2.º Congresso de Agricultura do Nordéste, encarecendo o presidente respectivo o comparecimento de todos os membros directores.

A ameaça oriental

O Japão quer distender-se. A catastrophe sismica, que lhe destruiu as cidades, abalando assim as bases da mais forte civilisação asiatica, havia de trazer, além doutras consequencias funestas, mais esta: a adopção da politica emigratoria. Antes mesmo do terremoto, já os nippões não cabiam dentro do territorio restricto, onde se alastra a sua compassada soberania. Apenas uma ilha, rodeada de outras ilhas... O destino revela-se, vez por outra, paradoxal: deu aos chinezes, a quem a republica não conseguiu desarraigar os habitos de um secular retardamento, vasto dominio, a alargar-se entre a Coréa e o Thibet—toda a região banhada pelo rio Amarello e pelo rio Azul... Emquanto aos japonezes, mais activos, mais energicos, mais civilisaveis, mais dignos de viver, abandonou-os na angustia do archipelago e um archipelago instavel, onde, de vez em quando, o iracundo Plutão exerce sua ignea vingança contra os homens. Não é esta a primeira vez que o Japão quer espalhar suas colonias mundo em fóra, onde houver uma hospitalidade e algum trabalho. Premido pelas mesmas circumstancias, hoje aggravadas com o desastre, o paiz dos *samurais* e das *gheishas* tenta ha longos annos, talvez seculos, esse ampliamento diplomatico de seu povo, enviando-o ás parcellas ao seio das outras gentes.

Vem dahi, tambem, um natural movimento de repulsa, esboçado pelas outras nações. Precaução e recato, que a prudencia esclarece e justifica. Porque a invasão amarella, já naquella época, era um perigo. E hoje continúa a ser, talvez, um perigo mais accentuado e mais repulsivo... Persistem as razões e circumstancias de outr'ora. O habitante do Imperio do Levante não perdeu os caracteristicos de um typo singular, um typo de excepção, um typo unico, embora um typo admiravel. E contra a sua singularidade, contra o seu exquisito heroismo é que se arma, avisada, a prevenção universal. Os paizes, segundo parece, ainda manterão por muito tempo a primitiva hostilidade em relação a essa gente - estoica, serena e sobria, eterna vencedora de Porto Arthur, e a quem, na actualidade, a Inglaterra não perdôa a galhardia com que sabe —ou antes sabia, pois o tremor de terra acabou com a frota—possuir navios de guerra. Por occasião do terremoto que abateu Yokohama e lhe pulverizou os edificios, as nacionalidades todas da Europa e da America mandaram ao povo moribundo os seus protestos de conforto e o seu apoio moral. Agora que o govêrno nipponico fala de emigração, os mesmos paizes, tão amigos, naquelle momento, se põem de fóra.

E' que o paiz do Sol Nascente, olhado de longe, suggere sympathia e admiração. De perto inspira simplesmente sympathia e receio. Mas, receio de que? Talvez duma tentativa de prepotencia, a ser esboçada em os novos *habitats* por essa gente de olhos obliquos, que está acostumada a dominar os mares da Asia. Talvez um simples gesto de retractilidade contra a intromissão de uma estirpe risivel em seu aspecto physico no seio das outras raças. Porque o mundo teve opportunidade de estudar nos seus detalhes o genio, os habitos, o temperamento desse curioso paiz, coberto de jardins e de pagodes. Uma gente pratica, que sobrepõe os seus interesses a todos os interesses. Intelligencia, doçura, sociabilidade, simpleza de costumes. Uma gente tão pratica e tão simples, que não possúe nem o fanatismo religioso, nem os rigidos preconceitos espirituaes da totalidade dos asiaticos. E' assim o Japão de hoje. Terminou a época em que só o conheciamos através das paginas displicentes de alguns escriptores ricos, que se podiam dar ao luxo de passear o tedio observando usos e costumes de regiões exoticas. Para o civilizado de hoje, não ha mais paizes ineditos. Acabo de ler uma chronica não-sei-de-quem, onde o auctor lamenta o desencantamento actual da Persia, da Arabia, dos bellos contos povoados de sultões e princezas. Scheherazade despe a tunica rebrilhante de pedrarias e descalça as sandalias bordadas, para envergar um *tailleur* europeu, sem mais poesia nem graça. O proprio Egypto está prosaico, com os egyptomaniacos inglezes a desencavarem mumias, a incommodarem o somno multisecular dos pharaóes... E' dos ultimos dias a noticia de haverem os japonezes rompido relações com os Estados Unidos, como prova de resentimento pela recusa apresentada ás suas correntes emigratorias. O primeiro ministro, sr. Kyyoura, extranhando o facto, declarou que tal gesto poderia partir de outra nação qualquer, menos da America

do Norte, de quem estava o Japão cansado de receber provas de sympathia. A razão dessa attitude dos E. E. U. U? De certo o seu exclusivismo nacionalista, que nem o negro tolera dentro de suas fronteiras.

Entretanto, noticias tambem dos ultimos dias affirmam já haverem embarcado em Tokio, com destino ao Brasil, cerca de duzentas familias japonezas. De sorte que a recusa dos *yankees* vae ser compensada pela nossa generosa e liberal acolhida. Nosso paiz está destinado a ser mais uma vez descoberto, como diria o sr. Antonio Torres, e agora, justamente pelos antipodas. O Brasil tem sido sempre o paraiso dos estrangeiros. Temos uma inclinação morbida para prestigiar extranhos. Trabalhador por temperamento, intelligente, achando facilidade em tudo, porque é louro, porque tem os olhos azúes, porque fala arrevezado, o arrivista chega, lucta e vence. Leva o nosso dinheiro, vae repousar na sua patria. Sempre assim... Emquanto isso, os nacionaes continúam a marcar passo no mesmo terreno, analphabetos, broncos, com a atavica preguiça do cabôclo. Haverá vantagem na intromissão dos japonezes em nosso territorio? Vamos a ver: os Estados Unidos os recusam; nós os acceitamos. Quer-me parecer que laboramos em erro. Se a immigração amarella é indesejavel para os americanos, para nós deve ser, fatalmente, indesejabilissima. Creio que foi o sr. Carlos D. Fernandes quem destacou, numa conferencia sobre cultura physica, as qualidades energicas, a ascetica sobriedade do japonez. Um povo dessa maneira superior, só nos póde trazer invencivel concurrencia, dentro mesmo de nossa casa. Ao demais, raça integral e completa, ensimesmada de orgulho, não ha de querer o nippão cruzar com o elemento nacional e concorrer, dest'arte, para o refinamento progressivo de nossa ethnica, tão discutido, tão proclamado pelos competentes.

Nós, que já possuimos em nossas veias o sangue de três raças: a branca, a negra e a indiana, ajuntar-lhe-íamos, sem muita reluctancia, o de mais uma: a amarella. E depois viessem nos dizer que não eramos um povo completo, uma especie de salada racica! Mas o oriental que vem para o Brasil é, ao que me dizem, incorruptivel nesse particular: tanto melhor para nós...

OSIAS GOMES

Está enferma o procurador da Republica

Encontra-se acamado desde alguns dias o sr. dr. Antonio Hortencio de Vasconcellos, integro procurador da Republica neste Estado e nosso prezado collaborador.

O illustre enfermo tem recebido em sua residencia nas Trincheiras visitas de pessôas representativas do nosso meio destacando-se dentre aquellas a do sr. presidente Solon de Lucena, feita por intermedio do seu official de gabinête, sr. Severino de Lucena.

Formulamos sinceros votos pelo restabelecimento do sr. dr. Antonio Hortencio.

✱

Morreu Vicente de Carvalho

Um telegramma de hontem de S. Paulo nos trouxe a dolorosa communicação do fallecimento do maior lyrico brasileiro da hora presente, que, na Academia, com Alberto de Oliveira, era um dos remanescentes do Parnasianismo e do velho pensamento do paiz entre a joven e galharda geração que o venerava e religiosamente o seguia.

Vicente de Carvalho era um poeta de grande erudição e sentimentalidade.

Na sua idéa resaltam accentuadas approximações com aquella sentimental philosophia de Henri Heine, com o lyrismo profundo de Sully Proudhomme, que elle representava e cultivava, entre nós, com estylo e perfeição.

Toda a alma nacional admira e sente a alta belleza dos seus poemas, canções e sonetos que fulgem ao lado das mais erguidas e perfeitas producções de nossa litteratura.

Com a morte do eminente poeta perde o Brasil um dos representantes maiores de sua intellectualidade.

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM:— A interessante menina Eiza Cabral, filha do nosso illustre amigo dr. Genesio Lustosa Cabral, integro juiz municipal de Taperoá.

FAZEM ANNOS HOJE:—O sr. Pedro Celso da Gama e Mello, telegraphista nacional.

A exma. sra. d. Edith Moreira Pessôa, esposa do sr. cel. Candido Pessôa, intendente municipal no Rio de Janeiro.

Festeja hoje o seu dia natalicio o illustre sr. dr. Honorio de Figueirêdo, juiz federal aposentado. Mandamos os nossos effusivos parabens ao venerando anniversariante.

O interessante Ayrton, filhinho de d. Lucilia Moura Assumpção e do sr. Arthur de Souza Assumpção, official do Corpo de Bombeiros do Pará.

Completa annos hoje a senhorita Maria Luiza Aranha, filha do sr. Osorio Aranha, funccionario Estadual.

NASCIMENTOS: — Acha-se em festa o lar do sr. Mauricio Macêdo e de sua virtuosa consorte d. Nautilia Macêdo, com o nascimento de sua primogenita Severina.

BAPTISADOS:—Domingo ultimo foi baptisada na Egreja de N. S. das Neves a interessante Wanda, filhinha do sr. Antonio Gomes da Silva, do commercio desta praça e de sua consorte d. Josepha Theresa Gomes.

O acto foi paranymphado pelo major José Bento de Lima, chefe da firma P. Alves & Lima, desta praça e por sua exma. esposa d. Joanna Nobrega de Lima.

VARIAS:—No domingo transacto foi entronizado na residencia do sr. major José Bento de Lima, socio da firma P. Alves & Lima desta praça, a effigie do Coração de Jesus.

Officiou naquella cerimonia o revmo. conego João de Deus, vigario da freguezia de N. S. das Neves.

Acha-se reaberto desde os primeiros dias de março o curso de musica á rua Monsenhor Walfredo n. 480, da prendada professora Maja Fauser, que desde algum tempo se encontra nesta cidade, tendo offerecido as melhores provas de uma esmerada cultura artistica.

A festejada maestrina acceita alumnas para o ensino de piano, bandolim e violino, instrumentos atravez dos quaes se ha mostrado ao nosso publico como uma impecavel *virtuose*.

Serão rezadas, amanhã, ás 6 horas, na matriz de N. S. de Lourdes, missas de *requiem* por alma da senhorita Barilia Cezar da Costa, fallecida no domingo passado na residencia de sua genitora d. Amelia Cezar da Costa, viúva do tenente do Exercito Caio Tavares da Costa.

Por nosso intermedio a familia da pranteada senhorita convida os seus parentes e amigos a assistir este acto religioso.

Congratulações pela data anniversaria da Inconfidencia Mineira

Ainda sobre a commemoração da grande data nacional de 21 de Abril, o sr. presidente Solon de Lucena recebeu mais os seguintes despachos telegraphicos de congratulações:

Rio, 22—Sr. Presidente Solon de Lucena — Parahyba — Congratulo-me com o eminente amigo pela grande data nacional de hoje e peço que aceite os meus antenciosos cumprimentos—FRANCISCO SÁ, ministro da Justiça.

Bahia, 22—Presidente Solon de Lucena—Parahyba—Tenho a honra de agradecer e retribuir a v. exc. as congratulações que me enviou pela passagem gloriosa data hontem. Saudações attenciosas—GÓES CALMON, governador do Estado.

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Parahyba do Norte

Relatorio geral do movimento das secções do Instituto durante o anno de 1923

POLYCLINICA INFANTIL

O Instituto desde a sua fundação até 21 de dezembro de 1923 matriculou na Polyclinica Infantil 13340 creanças, das quaes tiveram alta curadas 11426, falleceram 652 e continuam em tratamento 1262. Sómente durante o anno findo matricularam 1467 creanças, das quaes 1139 tiveram alta curadas, 48 falleceram, continuando em tratamento 280.

NOTA:—Este resultado vem provar que a grande mortalidade de creanças que se vem observando nesta capital diz respeito á creanças que não fôram matriculadas na Polyclinica.

MATERNIDADE

ASSOCIADAS:—Em janeiro o nosso quadro se compunha de 136 associadas. De janeiro á dezembro enviaram suas adhesões as exmas. snras. ddas. Maria do Carmo Mesquita, Amelia Bezerra, Rosa Porto Vianna, Maria Isabel de Souza Lemos, Alice Sá Andrade Teixeira de Vasconcellos, Maria Luiza Kuhn, Jucundina Ribeiro Campos, Rosamelia Cavalcanti de Arruda Camara, madame Sylvio Torres, Leonor Marques da Silva, Antonia Mello Santos, Elisa de Hollanda, Ninosa Onofre, Emilia Costa, Maria Luiza Marimbondo Vinagre, Luiza Vieira de Souza, Alice Moreira da Franca, Maria José Tavares Carneiro, Maria do Carmo Moura, Maria Mendes de Mesquita, Julita Pires da Cruz, Leonor Meira Lima de Lemos, Alice de Azevêdo Monteiro, Venina Macêdo, Maria Stellita Lundren, Joanna Ribeiro Lins de Albuquerque, Maria Aurelia de Azevêdo, Severina Rangel, Adalia de Souza, Maria Angelina Soares, Eustaquia M. Sampaio, Mathilde Gouveia Falconi e Anna Freire Gouveia.

Em egual periodo deixaram de contribuir por mudança de residencia as exmas. snras. ddas. Antonia Maria de Lisbôa Guerra, Judith de Figueirêdo Coutinho, madame Fernando Candido Martins e Annita Lewis.

Deixaram de contribuir por fallecimento as exmas. snras. ddas. Amalia Guedes Pereira e Elvira F. de Luna Freire.

Deixaram de contribuir sem motivo justificado as exmas. snras. ddas. Zulmira Torres Espinola, Eloyza Albuquerque de Lima, Bila de Araújo Oliveira, Annita Rodrigues de Carvalho, Maria Amelia de Albuquerque Moraes, madame Manoel Macêdo, Anna Serrano Falcão, Zaida da Gama Baptista, Amelia Benevides, Adalgisa Velloso Borges Lins, Clementina A. Maia, Cordulina Velloso Furtado, Rosa Mariaba Barbosa, Antonia de Albuquerque Pessôa, Eugenia Cesar Figueirêdo, Antonia Marques de Sant'Anna, Elisa de Hollanda, Maria do Carmo Moura e Alice de Azevêdo Monteiro.

ASSISTENCIA:—Deram entrada a Maternidade durante o anno findo 132 gestantes, 43 mais, que no anno anterior. Foi o seguinte o movimento clinico:

Partos naturaes: 85 sendo 1 duplo
» artificiaes: 40
Abortos: 3
Delivramentos artificiaes: 4

Nasceram vivas 101 creanças, sendo 48 do sexo masculino e 53 do sexo feminino. Nasceram mortas 24, sendo 16 do sexo masculino e 8 do sexo feminino.

Falleceram 4 parturientes.

ARRECADAÇÃO:—Durante o anno findo arrecadamos entre as nossas associadas a quantia de 5:959$000. Gastamos em alimentação: 3:998$880, em lavagem de roupa e passamento á ferro: 1:427$300, pago á empregado e auxiliares: 1:760$000, eventuaes: 478$950, havendo um deficit de 1:705$130—que foi pago pela Thesouraria do Instituto. Parahyba, 31 de dezembro de 1923.—*Jayme Lima* director da Maternidade.

Direitos autoraes

A «Sociedade brasileira de autores theatraes» (S. B. A. T.) approvou, ultimamente, um novo regulamento para cobrança dos direitos autoraes pelas peças de seus socios, representadas em theatro publico, do qual extrahimos os seguintes artigos mais interessantes:

Art. 1.º — Os direitos autoraes serão regulados pelo preço das poltronas ou cadeiras de maior custo em casa de diversão qualquer que seja o theatro ou a companhia que nella esteja funccionando, da primeira ou da ultima ordem na proporção seguinte para cada representação; tanto de originaes como de traducções:

1.º Espectaculo por sessões:

a) Peças sem musica—o valor de 12 cadeiras;

b) Peças com musica—o valor de 15 cadeiras.

2.º—Espectaculos inteiros:

a) Sem musica—18 cadeiras;

b) Com musica—20 cadeiras.

Art. 2.º—O determinado no art. 1.º se applica a todos os theatros do Brasil, quer na capital da Republica, quer nos Estados e cidades do interior.

Art. 3.º—A cobrança será pelo numero de poltronas ou cadeiras estabelecido, sempre que não seja possivel chegarem, os autores e os emprezarios, a um accôrdo no sentido de serem pagos os direitos por meio de percentagem sobre a renda bruta de cada espectaculo, na razão de 10 % para esta capital, Santos e Bahia; e, de 5 a 8 % para as demais localidades dos Estados do Brasil a criterio do respectivo representante.

Art. 4.º—Nas traducções, adaptações e exegios, de peças que ainda não tenham cahido no dominio publico os direitos autoraes serão divididos em partes eguaes entre autor e traductor.

Assim tambem nas peças musicadas—50 % é para o libreto e 50 % para a parte musical, sendo que esta, quando se tratar de musica compilada será ainda repartida, entre o autor e os maestros compiladores na razão de 1/3, metade, 2/3 ou totalidade, conforme os numeros aproveitados.

Art. 5.º—Quando em espectaculo completo ou por sessão figurar só parte de uma peça, a cobrança dos direitos será feita na proporção dos actos em que a peça se divida.

Art. 6.º—Nas traducções de operetas que tenham musica do proprio original caberá ao traductor apenas a metade dos direitos só do libreto traduzido.

Art. 8.º—Por peça em um acto a cobrança será de 15$000 sem musica e 20$000, com musica, cada vez.

Art. 10.º—A sociedade, representante bastante de seus associados, ou os seus agentes logaes fornecerão diariamente a autorização de que trata o art. 2.º do decreto n. 790, de 2 de janeiro de 1924.

Art. 12.º—Todas as partituras deverão conter as rubricas determinadas no art. 16.º dos estatutos.

Art. 13.º—A' sociedade compete tambem cobrar, de accôrdo com a lei, os «pequenos direitos» referentes aos numeros de musica dos seus socios, executados em logares onde ha remuneração.

Art. 14.º—Monologos, scenas comicas e outros trabalhos do mesmo genero, sem musica, perceberão os autores 2$000, cada vez que forem exhibidos, e o dobro, quando se tratar de cançonetas, duettos, sendo dividida essa importancia egualmente entre os autores da lettra e da musica.

Paragrapho 1.º—Poderá ser feito contracto por mez para exhibições em theatros, cabarets, bar, etc., com ou sem deducção de preço, mediante accôrdo entre os autores e os emprezarios, mas por intermedio da sociedade.

✱

Foram reconhecidos os novos governador e vice governador de Alagôas

A proposito recebeu o sr. presidente Solon de Lucena o despacho seguinte:

Maceió, 22—Presidente Solon de Lucena — Parahyba — Tenho honra communicar, v. exc. que Senado alagoano exercicio de uma de suas attribuições privativas apurou hoje eleição governamental procedida a 12 de março ultimo para os cargos de governador e vice-governador deste Estado, no quatriennio a iniciar-se a 12 de junho proximo reconhecendo e proclamando unanimemente os exmos. srs. Pedro Costa Rego e Luiz Vieira de Siqueira Torres respectivamente eleitos para os referidos cargos e sem competidores. Cordiaes saudações —FERNANDES LIMA.

✱

Por motivo do reconhecimento do dr. Epitacio Pessôa

O govêrno do Estado recebeu hontem os seguintes cumprimentos pessoaes por causa do reconhecimento do preclaro brasileiro dr. Epitacio Pessôa senador pela Parahyba do Norte: drs. Julio Lyra, Agrippino Castello Branco, padre dr. Pedro Anisio, cel. Francisco Lustosa Cabral, dr. Antonio Botto, Assis Vidal, dr. Matheus de Oliveira, cel. Amaro Nunes e dr. Paulo de Magalhães.

S. exc. o sr. presidente Solon de Lucena, chefe do govêrno e do Partido Republicano, recebeu ainda o seguinte despacho de congratulações:

Bahia, 22— Presidente Solon de Lucena—Parahyba — Sinceras congratulações reconhecimento emerito patricio dr. Epitacio Pessôa cujo nome já constitue um symbolo. Saudações—Joel Pinto.

Informações telegraphicas

Serviço especial para "A União" da Agencia Americana

Será graduado

RIO, 22—O general Setembrino de Carvalho será graduado no posto de marechal na vaga do sr. Gabriel Botafogo, que solicitou reforma.

Reconhecimento de diplomas

RIO, 22—A commissão de poderes do Senado deu parecer mandando reconhecer diplomados os candidatos do Espirito Santo, Estado do Rio, Panamá e S. Paulo. Iniciará no dia 24 os estudos da Bahia, Districto Federal, para os quaes ha grande interesse.

Em favor dos ex-alumnos da Escola Militar

RIO, 22—O juiz da segunda vara concedeu uma acção em favor de 129 ex-alumnos, no sentido de voltarem a Escola Militar.

Os debates na 3.ª commissão de inquerito

RIO, 22—Na terceira commissão de inquerito travaram-se longos debates sobre os diplomas pelo 1.º districto carioca, tendo contestantes e contestados defendido amplamente os seus pontos de vista. Ficou assentado que amanhã terão inicio os debates orаes sobre o 2.º districto.

Duas nomeações

RIO, 22—O ministro da Viação nomeou chefe em commissão da 3.ª secção da administração central das Obras Contra as Sêccas, o engenheiro Arthur Fragoso Lima Campos e para engenheiro ajudante da commissão de estudos de construcção do prolongamento da estrada de ferro Mossoró—S. Paulo, o sr. Paulo Leopoldo Pereira Camara, interinamente, no empedimento do effectivo.

Manifestação popular ao coronel Marçal Faria

RIO, 22—Communicam da Bahia que se realizou alli uma grande manifestação popular ao coronel Marçal Faria, sendo erguidos delirantes vivas ao presidente da Republica, aos ministros da Guerra e da Agricultura e outros proceres da politica nacional.

O côrte nas forças estaduaes

S. SALVADOR, 22—O governador da Bahia além de 60 secretas já demittidos, exonerou agora mais 971 soldados extranumerarios, ficando a brigada policial reduzida a um effectivo de 2000 homens.

O preço da vida nos Estados

RIO, 22—A Agencia Americana proseguindo a sua interessante reportagem telegraphica sobre a vida nos Estados, divulga despachos de Victoria, Diamantina, Maceió e Bahia. A situação desses logares póde ser comparada á daqui. Alguns generos são mesmos negociados por preços superiores aos daqui.

Os funeraes de Vicente de Carvalho

RIO, 22—Realizaram-se em Santos os funeraes de Vicente de Carvalho, falando junto ao seu tumulo o senador Reynaldo Porchat, que exaltou os serviços prestados pelo extincto a S. Paulo e ao Brasil.

A nave «Itala»

RIO, 22—Communicam de S. Paulo que a nave «Italia» adiou sua partida para quinta-feira.

O ministro da Guerra em viagem para a capital gaúcha

RIO, 22—O ministro Setembrino de Carvalho passou pelo Rio Grande e Pelotas, onde foi alvo de grandes demonstrações de apreço e sympathia.

O general Setembrino de Carvalho é esperado em Porto Alegre

PORTO ALEGRE, 23—E' esperado aqui o ministro da Guerra, general Setembrino de Carvalho, que será recebido festivamente.

A greve dos padeiros

S. PAULO, 19—Pleiteando melhoria de situação, os padeiros declararam greve pacifica. Varios proprietarios pediram garantias á policia, sendo os estabelecimentos guardados.

Assassinato em um templo

S. PAULO, 19—O delegado de Pirassununga communicou que, quando o padre José Gualberto pregava ás três horas a Agonia, no templo daquella cidade, o italiano Angelo Strager assassinou com três tiros de revolver, o engenheiro dr. Joaquim Pereira que presenceava a ceremonia.

Um banquête offerecido pelo arcebispo de S. Paulo ao presidente Washington Luiz

S. PAULO, 22—O arcebispo metropolitano offereceu um banquête ao presidente Washington Luiz, participando do agape todos os secretarios de Estado, o general Abilio Noronha, o presidente eleito, sr. Carlos de Campos, e alto clero. Offerecendo o banquête falou d. Duarte Leopoldo, agradecendo o presidente Washington Luiz.

Scena de sangue

S. PAULO, 22—No municipio de Tolêdo Piza desenrolou-se uma scena barbara. O delegado de policia ao entrar no Club local, foi barbaramente aggredido pela capangada da opposição, chefiada pelo deputado Piza Sobrinho. Cahindo gravemente ferido, mesmo assim aquelle delegado desfechou em sua defêsa alguns tiros, prostrando sem vida o hespanhol Pedro Leal. O govêrno enviará forças para manter a ordem alli.

Conflicto em Pirajuhy

S. PAULO, 22—Dizem de Pirajuhy que occorreu alli um grande conflicto, sahindo gravemente ferido o delegado de policia, e o advogado José Lima, que falleceu quando recebia curativos.

Pelo mundo desportivo

S. PAULO, 22—Em continuação ao campeonato official, iniciado domingo, realizaram-se mais três disputas de «foot-ball». O Paulistano venceu o Palestra Italia por três contra um. Este jogo foi assistido por mais de 20000 pessôas. O Syrio venceu o Santos por 7 x 4. O S. Bento venceu o Braz por 4 x 1.

Fallecimento

S. PAULO, 22—Falleceu o poeta e escriptor Vicente de Carvalho, membro da Academia Brasileira de Lettras.

Exposição pecuaria

S. PAULO, 22—Foi commemoradissima em todas as cidades paulistas a data de hontem. Realizou-se a inauguração da exposição de animaes organizada pela industria pastoril. Foram apresentados 145 exemplares de gado caracú, 18 nacionaes, 41 hollandezes, 14 even, 30 hereford, 8 simenthal, 2 Jersey, 2 Schwytz e 1 Guernesy.

Viajando pelo interior paulista

S. PAULO, 22—Em companhia dos seus secretarios de Estado, partiu para Itapetininga o presidente Washington Luiz, que tenciona visitar ainda Pirajú, França e Patrocinio, bem como Sapucahy, onde inaugurará diversos melhoramentos. Nessa ultima localidade ser-lhe-á offerecido um banquête de 80 talheres.

O raid em volta do mundo

ATHENAS, 18—O major Mac Sorem que realiza o «raid» em volta do mundo partiu para o Cairo, onde chegou hontem á tarde no meio de grande enthusiasmo popular.

Boato desmentido

MADRID, 22—S. M. Affonso XIII desmente a noticia divulgada no exterior, que pretendesse abdicar em favor do principe das Asturias.

O sr. Poincaré mantem a approvação do programma

PARIS, 22—O sr. Raymundo Poincaré communica á França que mantem a approvação do programma dos peritos, recordando que elles querem a revisão do relatorio.

Prisão

NAPOLES, 22—Foi preso pela policia o filho do ex-presidente do conselho sr. Nitti, que se envolvera em uma lucta corporal.

Tremor de terra

MEXICO, 22—Sentiu-se aqui violento tremor de terra.

Mortos em combate

MEXICO, 22—Foram mortos em combate os generaes Marcial Cavazos e Alamiz Prage.

Seguiu para França

MEXICO, 22—O presidente Masaryk seguiu para França.

Congresso juridico de aviação

ROMA, 23—Installou-se o congresso juridico de aviação que tem por fim aperfeiçoar o codigo aereo.

Os mouros desalojados

MADRID, 23—Communicam de Marrocos que as tropas hespanholas depois de violento combate desalojaram os mouros.

Peregrinos hungaros recebidos pelo Papa

ROMA, 23—O Papa recebeu trezentos peregrinos hungaros que vieram especialmente reaffirmar o sentimento de christandade de seu paiz.

Campeonato de athletismo

BUENOS AIRES, 23 — Terminou o campeonato sul americano de athletismo, sendo a classificação dos paizes concorrentes, a seguinte: Argentina 151 pontos, Chile 112, Uruguay 32.

Modernizando a frota

BUENOS AIRES, 23—A commissão naval Argentina actualmente nos Estados Unidos communicou que os trabalhos de modernisamento dos couraçados Rivadavia e Moreno serão iniciados brevemente.

Conferencia radiotelegraphica

GENEBRA, 23 — Será convocada para muito breve a conferencia internacional radiotelegraphica.

Trafego paralizado

BOGOTÁ, 23 — Paralizou todo o trafego ferroviario da Colombia.

Expedição aerea dos exploradores do polo

ROMA, 23—Quinze aviadores italianos inscreveram-se para acompanhar a expedição aerea exploradora ao polo norte.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO NO DIA 23 DE ABRIL DE 1924

Saldo do dia anterior		510:435$272
Recolhimentos feitos		18:556$330
		528:991$602
Despesa effectuada, documentos de caixa		75:858$992
Saldo para o dia 24 de abril:		
Em moeda	303:024$810	
Em cheques não abonados	150:107$800	453:132$610

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 23 DE ABRIL DE 1924

Demonstrada até o dia 22 de abril		370:702$640
RENDA DO DIA 23		
Exportação	16:169$511	
Renda interna	4:218$331	20:387$842
DEPOSITOS		
Santa Casa	160$628	
Municipio da Capital	159$000	
Asylo de Mendicidade	3$650	323$278
		20:711$120

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 23

Petição de Delfino Costa—Deferido.

Idem de d. Joanna Amelia da Silva—Deferido de accordo com o alinhamento dito.

Idem de José Caetano dos Santos—Designo o dia 24 do corrente (hoje) ás 13 horas na Prefeitura para o exame requerido pagando o peticionario os direitos.

Idem de Oreste Mendes—Igual despacho.

Idem de Innocencio R. de Carvalho—Ao sr. agrimensor.

Idem de José Rodrigues de Carvalho—Como requer.

Idem de Ulysses Elias de Carvalho—Igual despacho.

Idem de José Gaudencio de Queiroz—Como requer, pagando os direitos.

Idem de d. Ascelina G. de Souza—Pagando os direitos devidos, decendo os quartos estarem de accordo com as exigencias da Prefeitura.

Idem de Joaquim Candido—Como requer pagando os direitos.

Idem de João C. da Silva—Igual despacho.

Idem de Oswaldo do Nascimento—Ao sr. agrimensor.

Idem de d. Angela Felicia de Almeida—Como requer pagando os direitos.

Idem de Clovis Rapôso—Ao sr. architecto.

Inspectoria de vehiculos—Estará hoje de plantão durante o expediente da Prefeitura o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa—Foi multado em 10$000 o sr. José Januario do Nascimento por ter desobedecido o signal do guarda-civil 68, de ponto no Banco do Brasil, ás 14 horas.

Officio—O sr. José Rodrigues Ferreira em circular n. 165, communicou ao dr. Prefeito ter assumido a chefia do 2.º districto das «Obras contra as Sêccas», pelo que o dr. Prefeito officialmente agradeceu.

✱

Ribaltas

RIO BRANCO: — «A flôr do seu canteiro».

S. JOÃO: —«O quadro semi-nú».

POPULAR:—«O escandalo da villa».

EDSON:—«Sua magestade, a mais bella».

✱

Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA, EM 22 DE ABRIL DE 1924

Presidente—*Candido Pinho.*
Secretario—*Euripedes Tavares.*

Compareceram os desembargadores Candido Pinho, Botto de Menezes, Vasco de Toledo, José Novaes e Pedro Bandeira.

Deram-se as seguintes occorrencias:

DISTRIBUIÇÕES

Ao desembargador Ignacio Brito. Appellação commercial n. 12. Da comarca do Espirito Santo. Appellante, Manuel Alves Viégas. Appellado o Banco Nacional Ultramarino.

Ao desembargador Heraclito Cavalcanti. N. 13. Da capital. Appellante, Thomaz de Aquino Moura. Appellados, F. Navarro & Filho.

PASSAGENS

Aggravo commercial n. 2. Da capital. Relator, o desembargador Botto de Menezes. Aggravantes, Pereira Almeida & Cia. Aggravado, o juizo da 2.ª vara. O Relator, passou ao desembargador Ignacio Brito.

Aggravo civel n. 1. De Mamanguape. Aggravante, Antonio Ayres de Mello Filho. Aggravado o juizo. O desembargador Botto de Menezes passou ao desembargador Ignacio Brito.

DESPACHO

Appellação criminal n. 15. Da capital. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Appellante, a justiça publica. Appellado, Manuel Augusto de Carvalho. Foi com vista ao procurador geral do Estado.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Acção penal n. 1. Da capital. Querelante, o desembargador Heraclito Cavalcanti. Querelado, o dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura.

Appellação criminal n. 1. Da capital. Appellante, a justiça publica. Appellado, João Pedro de Souza. Foi

designado a primeira sessão para julgamento.

JULGAMENTOS

Appellação criminal n. 9. Da capital. Appellante, a justiça publica. Appellado, Manuel Vianna. Foi assignado o accordam.

Recurso criminal n. 7. Da comarca do Ingá. Relator, o desembargador Vasco de Toledo. Recorrente, o juizo. Recorrido, Manuel Reymundo da Silva. O Tribunal, por unanimidade, confirmou o despacho recorrido.

Appellação criminal n. 4. Da comarca de Piauhy. Appellante, Antonio Gomes de Andrade. Appellada a justiça publica. Relator, o desembargador Botto de Menezes.

N. 10. De Souza. Relator, o desembargador Botto de Menezes. Appellante, Raymundo Luis. Appellada, a justiça publica. O Tribunal, por unanimidade, confirmou as respectivas sentenças appelladas.

Aggravo civel n. 12. Da capital. Relator, o desembargador José Novaes. Aggravante, Gregorio Pessôa de Oliveira. Aggravado, o juizo da 1.ª vara. O Tribunal, deu provimento ao aggravo, contra o voto do presidente do Tribunal.

Desportos

Esteve hontem em visita a esta redacção o athleta pernambucano Antonio Ferreira, campeão do visinho Estado sulino de lucta greco-romana.

Vem o adversario do Barão Wiademis de Roland luctar com o campeão parahybano Isaias de Lyra Pinto, do America F. C., abrilhantando a festa que o rubro-negro promoverá no proximo domingo, 27 do corrente, no campo das Trincheiras.

O sr. Isaias é a primeira vez que se bate com um campeão da fama de Antonio Ferreira, e o prelio no qual os dois se defrontarão, ha-de ser registado como um dos acontecimentos de mais significação nos annaes do desporto em nossa terra.

✻

Associações

ASYLO DE MENDICIDADE

BOLETIM DA SEMANA DE 13 A 19 DE ABRIL DE 1924

Visitas—O estabelecimento foi visitado por 6 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Seixas Maia que esteve de semana não visitou o estabelecimento.

Generos e refeições—Foram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições foram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigor.

Donativos—Foram feitos os seguintes: familia Candido Jayme Seixas 5$000.

Movimento de indigentes—Existiam 78 asylados. Entrou 1. Sahiu 1. Ficam existindo 78, sendo 38 homens e 40 mulheres.

Escala de serviço—Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 20 a 23 o director João Luiz dos Santos Coelho, o medico dr. Adhemar Londres e a pharmacia «Londres».

Notas—Além dos asylados matriculados, existem mais 8 indigentes em observação.

O estado sanitario do asylo continúa sem alteração.

✻

Noticiario

E' o seguinte o programma da retrêta a ser realizada hoje, pela banda de musica do 22.° Batalhão de Caçadores, na praça Commendador Felizardo:

1.ª «Herodiade» opera de G. Massenet; fox-trot «Sonho no deserto», por X. X.; samba «Segura o côco... Sinhá», por J. Baptista; dobrado «Dr. Manuel Monteiro», por M. Machado.

2.ª Parte: «O hebreo», opera, por A. Appolloni, one-step «Desarma a rede», por G. Tonni; fox-trot «A voz da noite», por P. Navarro; samba «O Limão», por J. Campello; dobrado «Sgt Calhân», por Antonino.

Notas policiaes

CADEIA PUBLICA

Occorrencias do dia 22

Remessa de petição: A' Chefatura de Policia, foi encaminhada por officio, a petição do sentenciado Antonio Joaquim da Silva, dirigida a s. exc. sr. dr. presidente do Estado, solicitando que lhe seja perdoado o resto da respectiva pena.

—

Libertados: — Em virtude da portaria do sr. dr. chefe de policia, foi posto em liberdade o individuo João Pereira da Silva Machado, anteriormente detido como louco, á ordem e disposição da Chefatura de Policia.

Ainda teve liberdade, conforme portaria do dr. delegado do 3.° districto, o correccional Odilon Agnello da Nobrega, que fôra recolhido por motivo de gatunice, á ordem e disposição da mesma auctoridade.

—

Movimento geral:— Existiam 188 reclusos, foram postos em liberdade 2, ficam existindo 186, sendo 1 não arraçoado.

Foram distribuidas 197 rações, inclusive 6 na enfermaria, 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados da escolta, conductores dos presos aos serviços a cargo da Prefeitura.

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 23 de abril de 1924

Serviço para o dia 24 (quinta-feira)

Dia á Força, 2.° tenente Lima.

Dia ao Estado Maior, 1.° sargento Ananias.

Adjuncto do quartel, 1.° sargento Guedes.

Dia ao Hospital, anspeçada Ignacio.

Dia á Secretaria, anspeçada Lucena.

Telephonista do Estado Maior, soldado Almeida e da Força, dito Benedicto.

Guarda ao Estado Maior, anspeçada Castro e corneteiro Feitosa.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento, A. Branco, cabo Cosme e corneteiro Ferreira.

Guarda ao quartel, cabo Bento.

Reforço do Thesouro, cabo Martiniano.

Reforço da Recebedoria, anspeçada Baptista (1.°).

Serviço na Fonte de Tambiá, cabo Augusto.

Piquete, aprendiz Raymundo.

Uniforme 5.° (kaki).

Boletim numero 114—Para conhecimento a Força e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão por conclusão de tempo:—Foi excluido desta Força, por conclusão de tempo, o soldado Manuel Lourenço Ramos.

✻

Directoria de Meteorologia

(SERVIÇO FEDERAL)

Boletim do Tempo

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse de tempo occorrido de 18 h. de 22 ás 18 h. de 23 de abril de 1924.

EM PARAHYBA:—Noite dia 22 cahiram chuvas intermitentes acompanhadas de trovôes e relampagos. Dia 23: manhã encoberta, restante periodo bom, regular insolação, e reinando calmaria. A maxima thermometrica foi 30 6 e a minima verificada pela manhã 23 4.

EM OUTROS PONTOS:—Da 14 h. de 21 ás 14 de 22 de abril de 1924-

Olinda:— Tarde e noite dia 21 incertas. Dia 22: manhã chuvosa restante periodo incerto. A maxima thermometrica 30,0 e a minima 21,4.

Maceió:— Afóra ligeiras chuvas que perturbaram á madrugada de 22, todo periodo foi bom, regular insolação e soprando ventos frescos. A maxima 28,2 e a minima foi 23,5.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o govêrno do Estado

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE DE SOUZA

Lei n. 32, de 7 de dezembro de 1923

(Continuação)

21—Para vender aguardente neste muncipio, por uma ancorota, não ficando isento desta licença a aguardente que vem a titulo de facturada para negociante estabelecido	2$000
22—Para ter vaccas em curral no perimetro urbano da cidade e em logar permettido pela Prefeitura—uma	2$000
23—Para ter machina de descaroçar algodão, movida a vapor	20$000
24—Para ter machina de descaroçar algodão, movida a animal	10$000
25—Para ter engenho de fabricar raspaduras, sendo de ferro	20$000
Sendo engenhoca	10$000
26—Para ter aviamento de fazer farinha	5$000
27—Para ter cortume de couro e surragem	5$000
28—Para exercer a profissão de medico	20$000
29—Para exercer a profissão de advogado	20$000
30—Para exercer a profissão de dentista	20$000
31—Para exercer a profissão photographo	10$000
32—Para ser agente de banco, de companhia de seguro, de automovel e de empresas ou casa commerciaes	20$000
33—Para ter carro de boi, para aluguel	10$000
34—Para abater gado para o consumo publico	10$000

NOTA:—A cobrança dos impostos n.os 5 e 13, será feita de accordo com a lei orçamentaria do Estado.

TABELLA B

1—Por volume de farinha, milho, arroz e feijão	$200
2—Por volume de raspaduras, peixes, fructas, raizes liguminosas	$400
3—Por volume de café, gaz, sabão, bacalhau, carne de xarque e assucar	$600
4—Por volume de redes, coronas e outras obras de couro	1$500
5—Por banca de fazendas, miudezas, ferragens, chapéos, calçados, molhados sendo o negociante licenciado	$500
6—Por banca de fazendas, miudezas, ferragens, chapéos, calçados, molhados não sendo o mercador licenciado	4$000
7—Por barraca de pasto, banca de vender ossos	$500
8—Por volume de cordas, taboas, ripas, portas, janellas, caixa e malla	$500
9—Por um meio de solla	$500
10—Por um couro cortido	$200
11—Por troca ou venda de animal nas feiras deste municipio	2$000
12—Ficam comprehendido nesta tabella os generos não especificados que pagaram por volume	$200

TABELLA C

1—Por uma réz abatida para o consumo, peso e balança	3$000
2—Por um suino	2$000
3—Por um caprino e lanigero	$400

TABELLA D

1—Por titulo de empregado municipal	2$000
2—Por licença concedida a empregado municipal	2$000
3—Por registro de qualquer natureza	2$000
4—Por carta de arrematação	2$000
5—Por registro de ferro	2$000

TABELLA E

1—Afferição de balança decimal de força de mais de 25 kilos, com os respectivos pesos	5$000
2—Afferição de balança pequena de menos de 25 kilos, com os respectivos pesos	2$000
3—Afferição de pesos e medidas avulsas	$400
4—Afferição de metro	2$000

NOTA:—Se em um estabelecimento tiver mais de um metro ou balança, pagará a taixa integral de um e os outros á metade da taixa, salvo quando houver uma balança grande e outra pequena, servindo para ramos de negocios differentes.

TABELLA F

1—Imposto de remoção de lixo nas ruas principaes desta cidade, em casa habitada ou estabelecimento commercial, paga o imposto pelo o proprietario e na falta deste o inquellino, por cada porta, portão ou janella de frente	1$000

TABELLA G

1—Multa por infracção das posturas municipaes.	
2—Bens de evento.	
3—Dividas activas.	
4—20 % de multa pela falta de pagamento do imposto no praso determinado por lei.	
5—Rendas dos mercados da cidade e povoações.	
6—Por um animal vaccum, cavallar ou muar de outro municipio, solto nesta para ser refeito, não sendo seu possuidor proprietario ou residente neste municipio	2$000
7—Por casa de tijollo fora do perimetro desta cidade	2$000

Continúa

SECÇÃO LIVRE

Ao publico

Lila de Andrade, retirando-se para o Rio, onde vai residir, convida a quem se julgar seu credor a procural-a até o dia 28 do corrente, em seu antigo atelier de modas, á rua Maciel Pinheiro.

(2—5)

Gratifica-se

A quem achou um revolver Colt, perdido em frente a sub-estação da E. T. L. e F, o queira entregar á Rua Barão da Passagem, 83.

(2—2)

Agradecimento

João Lopes Potter e familia agradecem pela presente, a todas ás pessoas que lhes enviaram cartas, cartões e telegrammas, pelo fallecimento de sua sempre lembrada genitora occorrido nesta cidade no dia 15 do corrente, hypothecando a todos a sua eterna gratidão.

Declaração

Vicente Ielpo & Cia. declaram ao commercio e ao publico que no dia 15 do corrente mez, o snr. Braz Iaselli, desligou-se da sociedade industrial para todos os effeitos, pago e satisfeito do seu capital e lucros, d'acordo com o distrato parcial registrado e archivado na meretissima Junta Commercial desta Capital.

Continuando a firma com o mesmo ramo de negocio e industria.

Parahyba, 22 de Abril de 1924.

Vicente Ielpo & Cia.

Confirmo

Braz Iaselli

(1—15)

Fabrica de cigarros de F. H. Vergára & C.ª

Para evitarmos qualquer confusão entre os cigarros «Preciosos» de nossa marca e os de outra qualquer marca, avisamos aos nossos freguezes e amigos que mudámos para *encarnada* a côr do carimbo existente sobre a sêda

Garantimos que os cigarros «Preciosos» são fabricados com fumos especiaes não temendo concurrencia alguma.

F. H. Vergára & Cia.

3—8

Sociedade de Artistas Operarios Mechanicos e Liberaes

Por falta de pagamento foram eleminados os socios abaixo: Antonio Geroncio do Sacramento, Waldemar Ferraz, Manoel Baptista do Nascimento, Altino Coutinho, d. Catharina Coutinho, Manoel Rufino, Mariano de Mello Barretto, Manoel Silveira, Severino Guimarães, Heleodoro Lopes Velloso, Antonio Maximino de Almeida, Paulino Firmino Pereira, d. Maria das Neves Pereira, d. Laurinda do Rosario, José Cupertino do Nascimento, Isidro Placido Ramalho, José Ribeiro da Costa, Augusto H. Aranha, d. Catharina H. Aranha.

A directoria avisa em tempo aos socios em atrazo que no proximo domingo continua a eliminar os que deverem mais de 3 mezes e quinze dias de accordo com o art. 23 de nossos estatutos.

Parahyba, 20 de Abril de 1924.

João Fausto dos Santos

1.° secretario.

CINEMAS

HOJE! — Quinta-feira, 24 de Abril de 1924 — HOJE!

Rio Branco: A Flor do seu Canteiro

Em 5 partes, da UNIVERSAL, tendo como protagonista o afamado artista HOOT GIBSON.

São João: O Quadro Semi-nú

Em 7 partes, da Metro Pictures, pelos artistas: Alice Lake, William Lavvrence e Stuart Holmes.

Edison: Sua Magestade, a mais Bella

O unico film «posado» especialmente pela vencedora do «Concurso de Belleza Nacional».
Direcção technica de PEDRO BOTELHO — — Vinhetas de JEFFERSON.
Magestoso film em 5 primorosas partes, que constituem a obra prima da cinematographia nacional

Ingresso — 1$000

Popular: O Escandalo da Villa

Em 5 longas partes, da «Universal», tendo como interprete a linda artista Gladys walton.

Agradecimento

Galba da Gama, agradece penhorado a todas as pessôas que o condolenciarm pela morte de seu pae.

Parahyba, 23 de Abril de 1924.

(1—2)

Associação Commercial

Assembléa Geral

2.ª Convocação

De ordem do snr. presidente convido a todos os socios d'esta Associação para a reunião de assembléa geral, que deverá realisar-se no dia 26 do corrente, ás 13 horas a fim de ser procedida a eleição dos novos directores para o anno social de 1.° de Maio deste anno a igual data de 1925. Scientifico que, sendo esta a segunda convocação, realisar-se-á a referida reunião com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da Associação Commercial da Parahyba do Norte, 19 de Abril de 1924.

José Teixeira Basto,

1.° Secretario

(3—4)

Juizo Federal

EDITAL

De primeira praça com o praso de tres dias para venda e arrematação de moveis penhorados a firma F. Rodrigues, desta praça pela firma Ferreira Rodrigues & Cia. do Recife.

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na secção deste Estado.

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça com o praso de tres dias virem, ou delle tiverem conhecimento, que no dia 26 do corrente, ás 11 horas, na casa commercial de Miguel Sabella, á Avenida José Pessôa, desta cidade, depositario de bens moveis penhorados pela firma Ferreira Rodrigues & Cia, da praça do Recife, á firma F. Rodrigues, desta praça, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lanço offerecer, acima da avaliação, os seguintes bens moveis:—vinte e cinco kilos de manteiga, avaliados em 75$000; duas duzias de leite condensado avaliadas por vinte e quatro mil réis; meia caixa de maisena, avaliada em doze mil réis; seis latas de creolina nacional, avaliadas em nove mil réis; tres kilos de pimenta do reino, avaliados por quinze mil réis; tres ditos de cuminho, avaliados em quinze mil réis; dois ditos de herva doce, avaliados por dez mil réis; tres duzias de vinho Rio Grande do Sul, avaliadas em trinta e seis mil réis; cento e trinta maços de pregos, avaliados em vinte seis mil réis; quatro litros de oleo de ricino, avaliados por seis mil e quatrocentos réis; duas duzias de Sisi, avaliadas por quinze mil réis; vinte seis libras de massa de tomate, avaliadas em vinte mil e oitocentos réis; uma duzia de lança perfumes, avaliada em dezoito mil réis; quatro ditos de tinta de escrever, avaliadas em nove mil e seis centos réis; sete ditas de graxa para sapatos avaliadas por quatorze mil réis; tres caixa de annil «Combate», avaliadas, por seis mil réis; tres e meia duzias de chicaras nacionaes, avaliadas por trinta e cinco mil réis; uma e meia dita de chicaras pequenas, avaliadas por quinze mil réis; uma e meia dita de tijellas brancas, avaliadas por quinze mil réis; uma dita de copos, avalliada por seis mil réis; uma e meia ditas de chaminés, avaliada por dezoito mil réis; tres ditas de vinhos de cajú e genipapo, avaliadas em trinta e seis mil réis; duas grosas de phosphoros «Orion», avaliadas em vinte mil réis; duas meias caixas de charutos, avaliadas por dez mil réis; vinte kilos de carboreto, avaliados por vinte mil réis; meia duzia de meias para senhoras, avaliada em dezoito mil réis; doze garrafas de vinagre, branco nacional, avaliadas por seis mil réis; treze depositos para bolacha, avaliados em treze mil réis; oito kilos de embira para pincel, avaliados em mil seiscentos réis; duas grosas de phosphoros de cera, avaliadas em vinte quatro mil réis e uma caixa de kerosene, avaliada por vinte e seis mil réis. E quem os pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar designados. Não havendo licitantes pelo preço da avaliação, voltarão os bens á praça com intervallos e abatimentos legaes, nos termos dos artigos 273 e 283 do decreto n.° 848 de 1890. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba, em 23 de Abril de 1924. Eu Eutychiano Barrêto, escrivão do Juizo Seccional, o escrevi (assignado) *Trajano A. de Caldas Brandão.*

(1—2)

Juizo Federal

EDITAL

De primeira praça com o praso de tres dias, para venda e arrematação de moveis penhorados á firma J. P. Guimarães, desta praça pela firma Azevêdo & C.ª, da praça do Recife.

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na secção deste Estado:

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça, com o praso de tres dias virem ou delle tiverem noticia, que no dia 26 do corrente, ás 13 horas na casa commercial de Orestes Britto, á rua Maciel Pinheiro desta cidade, depositario de bens moveis penhorados pela firma Azevêdo & C.ª da praça do Recife, á firma J. P. Guimarães, desta praça, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer, acima da avaliação os seguintes bens moveis: uma armação dividida em duas partes, avaliada em 50$000; um sparador, avaliado em 100$000; uma banca de pau setim, avaliada em 40$000; uma meza para copos, avaliada em 20$000; uma dita para cosinha, avaliada em 8$000; uma dita de ferro redonda, avaliada em 10$000; uma dita com pedra, avaliada em 25$000; um lavatorio de zinco, avaliado em 10$000; quatro mostradores, com vidro avaliados em 10$000; oito cadeiras de junco, avaliadas em 100$000; uma banca sem pedra para avaliada em 5$000; uma resfriadeira de barro, avaliada em 5$000; sete vidros sortidor, avaliados em 20$000; trinta garrafas de cerveja sortidas avaliadas em 45$000; cinco mil cigarros, sortidor, avaliados em 60$000. E quem os pretender arrematar deverá comparecer no dia logar e hora designados. Não havendo licitantes pelo preço da avaliação, voltarão os bens á praça com intervalos e abatimentos legaes, nos termos dos arts. 273 e 283 do decreto n. 848 de 1890. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba em 22 da abril de 1924. Eu. Eutychiano Barreto, escrivão do Juizo Seccional, o escrevi (assignado) *Trajano A. de Caldas Brandão.*

(1—3)

Ministerio da Marinha

Escola de Aprendizes Marinheiros

De ordem do sr. Capitão Tenente Commandante, communico aos interessados que se acha aberta nesta Escola até o dia 28 do corrente e na forma dos artigos 757 e 758 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a inscripção para os negociantes que se propuzerem fornecer á mesma os grupos «mantimentos» «padaria» «açougue» «combustivel» e «dietas».

As demais informações serão prestadas na Secretaria, diariamente des 10 ás 14 horas.

Jorge Mayerhofer

Segundo tenente commissario.

Ministerio de Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricola
Inspectoria Agricola do 7.º Districto

Edital n. 1

Concorrencia administrativa de inscripcção

Devidamente autorisado pelo sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, constante do telegramma n.º 1223, de 29 de Dezembro de 1923 p. findo, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, a contar desta data, até o dia 30 do corrente mez, ás treze horas, se acha aberta, nesta Inspectoria, a inscripção dos negociantes que, mediante as condições estipuladas em instrucções existentes na Secretaria desta Repartição e á disposição dos interessados, desejarem concorrer, durante o anno corrente, na forma do Art. 738, § 2.º letra A, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União e segundo as normas estatuidas em seus arts. 757 a 762, ao fornecimento de material de expediente de consumo ordinario, sementes, combustivel e lubrificantes, indispensaveis ao seu funccionamento.

Parahyba, 20 de Abril de 1924.

Diogenes Caldas
Inspector Agricola
(2—3)

EDITAL

Casamento civil

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão de casamentos da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que foram affixados hoje na repartição competente os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes Luiz da Silva Ramos e d. Innal Domingues da Silva, ambos solteiros, aquelle residente no Recife, esta nesta Capital e Theophilo Pinto e d. Alminda Fernandes Pinto, já casados segundo o Rito Romano e residentes nesta Capital. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente afim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 22 de abril de 1924. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o escrevi e assigno. Rubens Cavalcanti de Albuquerque. Conforme o original; dou fé: data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, official privativo do registo Civil.

ANNUNCIOS